



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 205 / 2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos - Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando a instalação de placa de "proibido estacionar" e a pintura de meio-fio na cor amarela, visando restringir o estacionamento a apenas um lado da via na Avenida Afonso Pena, em frente ao Comercial Escobar, localizado no Bairro Almirante Tamandaré.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O trecho apontado apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, o que eleva os riscos de colisão e prejudica severamente a mobilidade local. A restrição de vagas para apenas uma das margens da pista garantirá a fluidez do tráfego e a segurança preventiva de motoristas e pedestres. Diante do exposto, solicita-se o pronto encaminhamento deste expediente ao Poder Executivo Municipal para atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 27 de Outubro de 2026

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

